

Despacho.

Ao Ilmo. Senhor
José Ivalter Ferreira Filho
Assessor Jurídico Municipal

Senhor Assessor;

Com o presente vimos solicitar de Vossa Senhoria a emissão de parecer acerca da possibilidade de formulação de processo de inexigibilidade de licitação para contratação da empresa ARGUS ASSESSORIA A EVENTOS DE TURISMO LTDA, objetivando a participação do Município de Santa Cruz/RN na 13º FÓRUM DE TURISMO DO RN e a 8ª FEMPTUR (Feria dos Municípios e Produtos Turísticos do RN), evento a ser realizado dias 22 e 23 de julho de 2022, no Centro de Convenções de Natal.

Tal proposição tem o intuito de promover a integração e exposição dos Municípios turísticos do Estado e empresas com atividades relacionadas ao setor, bem como objetiva analisar, debater e apontar caminhos para a melhoria do setor turístico a nível local.

Isto posto, cumpre destacar que a supracitada empresa possui a exclusividade no que concerne à organização e comercialização dos evidenciados eventos, conforme demonstrado nos documentos ora apensados.

Aclaremos que a contratação pretendida importa no preço unitário de R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais) por metro quadrado, perfazendo o total de R\$ 8.640,00 (Oito mil seiscentos e quarenta reais) referente ao estande básico medindo 4,00m x 4,00m, totalizando 16m², sendo esse o espaço destinado e satisfatório à Municipalidade.

Santa Cruz/RN, em 07 de julho de 2022.

Ivanildo Ferreira Lima Filho
Prefeito Municipal